



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

***Comissão Eleitoral para o Cargo de Diretor do Departamento de Educação - Campus XV, instituída pelo Ato nº 167/2021, datado de 18 de outubro de 2021.***

***ATO Nº 3***

O Presidente da Comissão Eleitoral do Departamento de Educação - Campus XV, conjuntamente com os demais membros e em conformidade ao Edital nº 093/2021 publicado em DOE de 19/10/2021, no qual trata das regras das eleições para Diretor de Departamento, e atendendo o que preconiza o artigo 48, da Resolução 888/2012, do Conselho Universitário (CONSU), resolve: **PROMULGAR** o resultado da votação ocorrida no dia 23 de novembro de 2021, das Eleições Diretas para o cargo de Diretor/a do Departamento de Educação - Campus XV, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, para o Biênio 2022-2024, realizada por meio de sistema eletrônico de votação, nos termos da Resolução CONSU Nº 1.473/2021.

Em 1º lugar, sagrou-se vencedora a candidata **Profª. Angélica Silvia de Jesus Lopes**, que **foi eleita** com o percentual de 74,81% (setenta e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) dos votos válidos.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Cabral Moraes Monteiro

Matricula: 74531247-3

Presidente da Comissão instituída pelo Ato nº 167/2021, datado de 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cabral Moraes Monteiro, Coordenador**, em 24/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Hilario De Jesus Silva, Técnico Universitário**, em 24/11/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Seidel Carvalho, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039200300** e o código CRC **B53ECA04**.

---

---

**Referência:** Processo nº 074.7039.2021.0058125-82

SEI nº 00039200300